

Por Filippo Di Cesare (*)



O tema transformação digital nas empresas se tornou uma agenda mandatória para os executivos nos últimos anos. Segundo dados da pesquisa global da consultoria Protiviti, intitulada “Perspectivas Executivas sobre os Maiores Riscos para 2019”, que traz as dez preocupações mais latentes de grandes grupos empresariais, o fator disrupção digital saltou da décima posição ocupada em 2018, para o primeiro lugar.

Este cenário mostra o quanto as empresas tradicionais estão temerosas com o avanço das organizações que nasceram digitalmente. Diante desta situação, a orientação é ajustar, de forma rápida, os modelos de negócios atuais, tornando os processos mais digitais, afinal de contas, empresas que não seguirem este caminho promovido pela transformação digital estarão fadadas à estagnação de seus negócios.

A digitalização da sociedade é a principal causa das mudanças profundas em relação à forma como conhecemos hoje as empresas. Isso quer dizer que todas as empresas devem se adaptar à nova cultura digital. E, se vamos estabelecer novos objetivos estratégicos, novas regras de negócios e utilizar novas tecnologia, tendo como fio condutor os dados, entramos no estágio sobre a discussão da governança da informação. Se são eles que vão maximizar o valor dos ativos da empresa, eles são, de fato, o ativo estratégico.

Quando integramos a área de Tecnologia da Informação aos departamentos jurídico e de compliance, podemos evitar que a falta de governança de dados cause impactos negativos às empresas, pois aqui o assunto se eleva para os riscos das informações. A exemplo dos dados advindos de sensores, quando aplicamos a disrupção em algum processo de negócio, por exemplo, estamos lidando com dados de usuários, dados de fabricantes ou mesmo informações dos equipamentos.

Uma empresa digital é uma empresa de dados. Por isso, eles se tornam soberanos e, tamanha a importância do seu protagonismo, fez surgir leis que os protegem. Novas mudanças regulatórias ampliaram seu controle legal, como a General Data Protection Regulation (GDPR), em países europeus, e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil, que entra em vigor em agosto de 2020.

Tão importante quanto gerar dados é cuidar deles. É preciso ter responsabilidade e, no final das contas, olhar para as consequências positivas do debate dessas novas normas. Se os dados viraram a essência das companhias, é fato que um ambiente mais seguro promove o aumento da eficiência da empresa, além de credibilidade – tanto de clientes e fornecedores, assim como aproxima os investidores, sem contar a possibilidade de redução de fraudes.

Sem dúvida, a governança de dados é essencial nesta nova era de empresas digitais. Isso significa que a área de Segurança da Informação ganhou uma importância ainda mais notória nas organizações e cabe às empresas definirem, com responsabilidade, a competência de quem irá desenhar a sua jornada digital desde o primeiro estágio, que é a análise da influência digital no negócio, até a implementação das alterações propostas. Este será, de fato, o caminho que definirá a ascensão das empresas neste novo universo dos negócios digitais. E você, o que está fazendo para melhorar o uso dos seus dados a caminho da transformação digital?

(*) **Filippo Di Cesare** é CEO da Engineering, companhia global de Tecnologia da Informação especializada em Transformação Digital.

Fonte: Image Comunicação, em 03.06.2019.